

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), devendo conter a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; as 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, as 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 2.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada nos termos do disposto dos n.ºs 19.1 e 19.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes só serão considerados aptos, em termos de capacidade técnica, os concorrentes que reúnam os seguintes requisitos técnicos mínimos, sob pena de serem excluídos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso que inclua, obrigatoriamente:

a1) A construção de um reservatório (ou estação elevatória) com instalação de equipamento de valor (valor final da obra) não inferior a 250 000 euros;

a2) A instalação de condutas adutoras em FFD ou aço de valor (valor final da obra) não inferior a 500 000 euros.

A comprovação será efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea h) do n.º 15.1 do programa de concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente às autorizações indicadas no n.º 6.2 do programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência em obras de idêntica natureza, comprovado por documento a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 do programa de concurso.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade técnica, os concorrentes que não satisfaçam qualquer um dos requisitos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 50%;

2 — Valia técnica da proposta — 30%;

3 — Garantia de cumprimento do prazo — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante EM.099 — Subsistema de Trofa, Sector de Monte de Cima.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da Águas do Cávado, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Lugar de Gaido, Barcelos, 4755-045 Areias de Vilar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Couceiro Couto Lopes*.

2611063984

BRISA, AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Contratos a adjudicar por um concessionário que não é uma entidade adjudicante.

SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa.

Localidade:

São Domingos de Rana.

Código postal:

2785-599.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Gestão de Empreendimentos.

Telefone:

(351) 214448616.

Fax:

(351) 214448627.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

O caderno de encargos e documentação complementar podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pelo concessionário:**

Empreitada para a construção do alargamento e beneficiação para 2 x 3 vias dos sublanços Coina/Palmela/Nó de Setúbal (A2/A12), da A2 — Auto-Estrada do Sul.

II.1.2) Tipo de contrato e local de execução das obras:

Execução.

Principal localização das obras:

A2 — Auto-estrada do Sul, sublanços Coina/Palmela/Nó de Setúbal (A2/A12), no distrito de Setúbal.

II.1.3) Breve descrição do contrato:

Alargamento e beneficiação para 2 x 3 vias da secção corrente de auto-estrada, incluindo alargamento, beneficiação e reparação de passagens inferiores, bem como demolição e construção de passagens superiores.

II.1.4) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:

Vocabulário principal: 45233110.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Alargamento e beneficiação para 2 x 3 vias da secção corrente de auto-estrada, entre o quilómetro 24 + 220,795 e o quilómetro 37 + 100.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 20.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de empreitada. Para reforço da garantia do contrato será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos, que poderá ser substituída por garantia bancária ou seguro caução de igual valor.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Condições de carácter económico e técnico a satisfazer pelo empreiteiro:**

a) Só serão admitidos como concorrentes os titulares dos alvarás de construção que contenham as seguintes habilitações:

Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) — empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias por classe que cubra o valor global da empreitada ou das 1.ª, 3.ª, 5.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 5.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos), devendo deter alvará por classe que cubra o valor global da obra na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria;

b) Poderão, igualmente, concorrer:

Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo;

c) A apreciação da capacidade económica e financeira dos concorrentes resultará da análise dos documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério no qual se baseará a apreciação das propostas e consequente adjudicação será o da proposta mais vantajosa, de acordo com os seguintes factores e respectiva ponderação:

I — Para apreciação das propostas base:

a) Preço — 30%;

b) Valia técnica da proposta — 30%;

c) Garantia de cumprimento do prazo — 30%;

d) Segurança e saúde no trabalho da construção — 10%;

II — Para apreciação das propostas condicionadas:

a) Preço — 30%;

b) Prazo — 20%;

c) Garantia de cumprimento do prazo — 20%;

d) Valia técnica da proposta — 20%;

e) Segurança e saúde no trabalho da construção — 10%.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.2.2) Prazos de recepção das propostas:**

Data: 21/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.2.3) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados:

Data: 12/11/2007.

IV.2.4) Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser redigidos:

PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

O acto público de abertura do concurso terá lugar no dia 22 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas, na sede da BRISA, Auto-estradas de Portugal, S. A.

Os exemplares do processo do concurso serão fornecidos pelo preço de 5000 euros, acrescidos do valor do IVA.

VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/11/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 210058246.

Fax:

(351) 210058297.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Designação oficial:

BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 210058246.

Fax:

(351) 210058297.

12 de Novembro de 2007. — O Secretário da Sociedade, *Tiago Severim de Melo Alves dos Santos*.

2611063971

CÁRITAS DIOCESANA DE SETÚBAL**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Cáritas Diocesana de Setúbal	À atenção de João Maria Carvalho Rodrigues
Endereço Praça de Teófilo Braga, 13	Código postal 2900-900
Localidade/Cidade Setúbal	País Portugal
Telefone 265509080	Fax 265509099
Correio electrónico geral@sfxavier.caritas-setubal.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒